



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Transportes
Secretário(a)	Francieli Lopes Nunes
Servidor responsável	Francieli Lopes Nunes
E-mail	<i>sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br</i>
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva do veículo Sandero, ano 2008, placa IOY6096, compreendendo o fornecimento e substituição de componentes mecânicos, elétricos e correlatos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho do veículo, através de dispensa de licitação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. .

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : 7.570,73.

Expectativa da contratação: 15 dias.

Justificativa: Justifica-se a aquisição das peças destinadas ao veículo Sandeiro, ano 2008, placa IOY6096, em virtude da necessidade de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança, a confiabilidade e a conservação do veículo. A substituição dos componentes faz-se necessária em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo, tempo de serviço e condições de operação, fatores que comprometem o desempenho adequado dos sistemas mecânicos e podem ocasionar falhas durante sua utilização, é de extrema importância a necessidade da utilização do veículo para o transporte e locomoção dos servidores até os locais de trabalho no interior do município.

A aquisição tem por finalidade manter o veículo em perfeitas condições de uso, prevenindo a ocorrência de danos de maior gravidade, reduzindo custos futuros com reparos e garantindo a continuidade dos serviços desempenhados. Além disso, a manutenção adequada contribui para a segurança dos ocupantes, a eficiência operacional da frota e a preservação do patrimônio público, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público.

Forma de contratação sugerida: dispensa por licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75, inciso II.

Dotação desdobrada material para manutenção de veículos: 5696 3.3.90.39.19.00.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

Franciéli Lopes Nunes

Amaral Ferrador 17 de julho de 2026.

Secretária de Transportes

Documento assinado digitalmente em 20/07/2026 17:20:05
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hrqTf> para
verificar a autenticidade.

